



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2022, conforme segue:

Emenda n.º 48 / 2021:

Acrescenta

Secretaria: Secretaria Municipal da Saúde

Órgão: 06

Dotação: 06.02.10.301.0223.1648- 288 Ampliações construção e reforma de unidade Básica de Saúde – Emendas Impositivas

Rubrica:

Valor Acrescentado: 124.100,00 (cento e vinte mil e cem reais)

Reduz:

Secretaria: 10

Órgão: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Dotação: 10.01.99.999.9999.9998 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA-EMENDAS IMPOSITIVAS

Rubrica: 6451 9.9.99.99.00.00.00 0001.00000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Valor reduzido: 124.100,00 (cento e vinte mil e cem reais)

Justificativa: A reforma do posto de saúde da localidade do Porto Garibaldi, como Cobertura, Aberturas, Revestimento Cerâmico, Pintura, Parte Elétrica e Hidráulica, para ser feito o atendimento de consulta médicas, para atender aquela comunidade. Segue uma planilha de referencia como orçamento base.

Gabinete do Vereador, 26 de novembro de 2021.


Vereador Juarez Vieira da Silva
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Juarez Vieira da Silva

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"